



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 33 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.023557/2021-71

Maceió-AL, 27 de julho de 2021.

Aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2020.2, do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 22 de julho de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.008642/2021-17, de 19/3/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o ano letivo de 2020.2, do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2021 e convalida todos os atos praticados desde o dia 4/1/2021.

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 15:13)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **7e92ce4c5f**